

Resolução nº 377/CONSEA, de 16 de dezembro de 2014.

Relatório Circunstanciado do  
Curso de Geografia do PARFOR, turma  
especial de licenciatura,  
Campus de Porto Velho

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

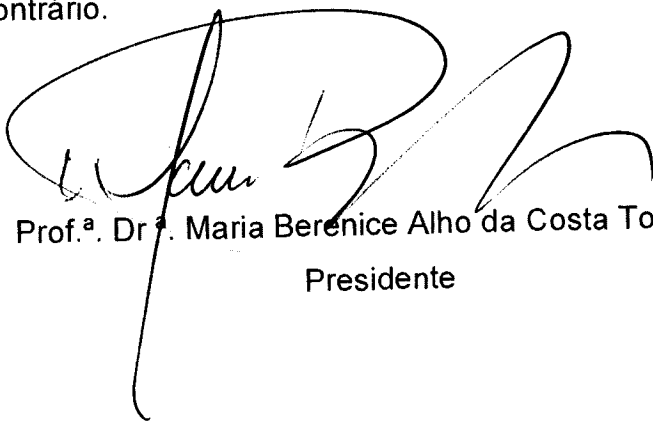
- Processo 23118.001639/2014-02;
- Parecer 1694/CGR, do Relator Conselheiro Clarides Henrich de Barba;
- Deliberação na 134ª sessão da Câmara de Graduação, em 13.10.2014;
- Deliberação na 74ª sessão Plenária, em 09.11.2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar o Relatório Circunstanciado do Curso de Geografia do PARFOR Turma Especial vinculado ao *Campus* de Porto Velho, com as seguintes ressalvas:

- a) Rejeitar matrículas de cursistas bacharéis nos termos do item 4 do Parecer 1694/CGR.
- b) Determinar ao Departamento de Geografia o credenciamento da docente Leidiane Fani Felzke para ministrar aulas nos termos do que solicita o item 5 do Parecer 1694/CGR.

**Art. 2º** – Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data. Ficam revogadas as disposições em contrário.



Prof.ª. Dr.ª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho

Presidente